



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 115/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

EMPRESA: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI / CNPJ Nº 29.831.760/0001-22.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022, para análise técnica e verificação das formalidades e do cumprimento das legislações vigentes, trata-se de aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 437/2022, da empresa **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 29.831.760/0001-22.**

O objeto do presente contrato consiste em *Aquisição de mobiliário, para atender as escolas da rede municipal de ensino deste município*, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Educação, Maria Lucinete Moura Magalhães.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento o procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 1183/2023 – SEMED (fl. 1.788);
- Justificativa para celebração do termo aditivo (fl. 1.789);
- Solicitação da empresa para Prorrogação de Prazo (fl. 1.790);
- Parecer jurídico Nº 173/2023 (fls. 1.791 a 1.794);
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 437/2022 (fl. 1.795);
- Publicação do aditivo (fl. 1.796).

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do processo licitatório, entende-se a regularidade do aditivo de prazo, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 25 de setembro, 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 060/2022